

QUE TAL
CONHECER
ASSUNTOS DE
SEU INTERESSE
DE FORMA
SIMPLES E
OBJETIVA?

PERGUNTAS E RESPOSTAS (Série III)

Este é o terceiro “Fica a Dica” com “Perguntas e Respostas”. Com ele encerramos essa série, abordando novos temas que, temos certeza, serão de seu interesse. Aproveite!



1. O que são carências?

Carência é um período de **tempo preestabelecido**, durante o qual o beneficiário não tem acesso a determinadas coberturas do plano.

2. Por que as carências são exigidas?

São exigidas para diminuir o risco da operadora, preservando-a de ter que prestar assistência imediata em procedimentos de alta complexidade ou tecnologia, contribuindo assim para a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

3. Existem casos em que não seja necessário cumprir carências?

Sim, através da portabilidade entre planos. Apesar de a ELOSAÚDE não ser legalmente obrigada a aceitar portabilidade de carências, ela acata os pedidos mediante o cumprimento de **determinadas exigências** (consulte o setor de cadastro para mais informações).

4. O que é **coparticipação**?

Coparticipação é a parte que **o beneficiário paga** à ELOSAÚDE sempre que utiliza determinados serviços. O valor da coparticipação é geralmente calculado a partir de um percentual estabelecido no regulamento dos planos e sua aplicação é permitida legalmente.

5. Qual o objetivo da coparticipação?

Ela serve **como fator moderador**, ou seja, visa a estimular o beneficiário a adotar hábitos racionais de utilização dos serviços, de modo a contribuir com o equilíbrio econômico-financeiro do plano.

Os termos técnicos podem até parecer complicados, mas basta você saber um pouco mais que tudo fica mais claro.



Na próxima edição: “Mantenha-se atualizado”.
Não perca. **FICA A DICA!**

